



**MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, DE 03/12/2021, AO CONTRATO Nº 023/2021**

**PROCESSO Nº 50500.093851/2021-68**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**Contratada: MW SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 11.525.620/0001-60, sediada na Rua Valentin Rech nº 343 - Centro, em Vera Cruz/RS.

**Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, a serem executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, na Sede da Unidade Regional do Rio Grande do Sul - ANTT/URRS, na cidade de Porto Alegre/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.**

**Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2022**

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 023/2021- Da Repactuação; art. 37, caput,CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

**1. Objeto do Apostilamento: Repactuar o valor do Contrato nº 023/2021, conforme detalhado a seguir:**

- A partir de 1º de fevereiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2021, no percentual de 5,7902%, relativa à parcela da mão de obra para todos os postos.

**2. VALOR**

2.1. Com a Repactuação, a partir de 1º de fevereiro de 2021, e com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2021, o valor mensal do Contrato nº 023/2021 passará de R\$ 17.916,58 (dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 18.953,98 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) e o valor global de R\$ 214.998,96 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 227.447,76 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos),

Categoria Profissional	Posto de Trabalho	Qtd. profissional Por Posto	Valor Unitário por empregado	Valor Mensal	Valor Anual
			R\$	R\$	R\$
VIGILÂNCIA ARMADA - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	1	2	4.334,43	8.668,86	104.026,32
VIGILÂNCIA ARMADA - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	1	2	5.142,56	10.285,12	123.421,44
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 18.953,98</b>	<b>R\$ 227.447,76</b>

### 3. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em R\$ 12.448,80 (doze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269, sendo:

- **R\$ 2.489,76 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)** para o período de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2021;
- **R\$ 9.959,04 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)** para o período de 1º de janeiro a 18 de outubro de 2022.

3.2. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000115.

3.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3.4. **Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da data-base.**

3.5. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados nas tabelas abaixo:

#### A partir de 1º de fevereiro de 2021 com efeitos financeiros a partir de 19 de outubro de 2021

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 763,62
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 1.109,23
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 366,69
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.239,54</b>
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 696,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.936,24</b>

### 4. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, conforme estabelecido em contrato, garantia no valor de R\$ 11.372,39 (onze mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor a ser apostilado, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 24/12/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9315717** e o código CRC **9FD3E454**.

Referência: Processo nº 50500.093851/2021-68

SEI nº 9315717